



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 030/15, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidor **REGINALDO BISPO DA SILVA**, no cargo de OPERÁRIO, até 30/11/2014, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 153/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2014.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA